



# Câmara Municipal de Caieiras<sup>1230</sup>

REQUERIMENTO nº 33/91 ✓

Senhora PRESIDENTA:

APROVADO  
UNICA DISCUSSÃO  
3. S. 19/11/90  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

**CONSIDERANDO** que, tendo recebido uma correspondência assinada pelo Sr. Walter Fortunato Parizotto, relatando um problema de interrupção do fornecimento de energia elétrica em sua residência, no dia 23 de novembro/90, por volta das 18:00 horas e tendo feito a competente reclamação à CESP, solicitando socorro, o mesmo não foi atendido, pois o plantonista lhe informou que não havia recebido outra reclamação, portanto o problema deveria ser somente em sua residência e que contratasse um eletrecista particular para atendê-lo;

**CONSIDERANDO** que, contratado o eletrecista o mesmo não encontrou qualquer problema na rede interna da casa, tendo novamente o Sr. Walter contatado a Cesp, e recebido a seguinte resposta: "nada podemos fazer, pois não recebemos nenhuma reclamação."; o plantonista disse que quando pudesse mandaria um técnico;

**CONSIDERANDO** que, após vários contatos com o Escritório da CESP, finalmente no dia 24.11.90, o técnico da CESP descobriu que havia um fio interrompido no poste nº 720 da Rua Cajamar, próximo à sua casa. O conserto demorou cerca de 3 minutos;

**CONSIDERANDO** que, durante o tempo em que a residência ficou sem o fornecimento de energia elétrica o usuário sofreu prejuízos e relatou os mesmos ao Sr. Elvio, Gerente do Posto Cesp de Caieiras, sendo que o mesmo apenas registrou a sua reclamação, incluindo os prejuízos causados para um possível ressarcimento por parte dessa Companhia, mas até a presente data não lhe deu qualquer resposta;

**REQUEIRO**, nos termos regimentais, seja oficiado à CESP, para que informe a este Vereador quais as providências que estão sendo tomadas quanto a esse ocorren-

- segue -



# Câmara Municipal de Caieiras<sup>1231</sup>

(ocorrên-)cia, conforme xerox anexo, da carta onde o Sr. Walter relata em pormenores todos os fatos ocorridos.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 19 de março de 1.991.

  
- (VALDEMAR PEDRO PARIZOTTO) -

Vereador

## A ineficiência do dia a dia

Em 23 de novembro de 1990, por volta das 18:00 horas, durante um temporal, foi interrompida uma fase de energia elétrica em minha residência, situada à Rua Cajamar, 225, Serpa, Caieiras, SP.

Entrei imediatamente em contato com a Cesp, solicitando socorro. O plantonista que me atendeu, afirmou que o problema estava ocorrendo em minha residência, pois não havia recebido outra reclamação, e sugeriu que procurasse um eletricista.

Contratei um eletricista, que após horas de trabalho, não encontrou nenhum problema na rede elétrica da minha residência. No dia seguinte, às 8:30 horas, contatei novamente a Cesp, e recebi a seguinte resposta: "...nada podemos fazer, pois não recebemos nenhuma reclamação".... Contra argumentei dizendo que no dia anterior havia reclamado. O plantonista respondeu que quando pudesse, mandaria um técnico.

Após várias chamadas, consegui receber um técnico da Cesp, às 16:30 horas do dia 24/11/90. O problema era um fio interrompido no poste 720 da Rua Cajamar. O conserto demorou 3 minutos.

Durante o período que minha residência ficou sem energia plena, vários alimentos se deterioraram, causando-me prejuízo, sem contar com o custo do eletricista que contratei.

Na semana seguinte, dirigi-me ao posto de atendimento da Cesp, em Caieiras, e relatei o acontecido a um funcionário do posto, Sr. Elvio, que tomou as seguintes providências:

- Registrou a minha reclamação, incluindo o prejuízo causado, para um possível ressarcimento, e solicitou à área administrativa da Cesp, um levantamento para verificação do acontecido.

Pois bem, já se foram 3 meses e até agora nada de positivo, embora já tenha ido 3 vezes à Cesp para verificar o desenvolvimento do processo.

Pergunto: - Até quando o contribuinte, que paga todos os seus deveres em dia, arcará com a ineficiência e incompetência da administração pública, seja ele direta ou indireta?

Requerimento de  
informações à  
CESP-

Senador fez a 1ª reclamação

Walter Fontinato Paripotto

RG. 3.512.1154

Rua Cajamar 225 - Serpa - Caieiras